



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.

Ata da quarta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 12:00 hrs, do dia 27 de junho de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, Marco Antonio Buono Soldera, Vicente Aparecido Romero e a ausência dos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marinaldo Pinto Maia.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 020/2022** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2022*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 020/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.064 de 17 de maio de 2022.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a revogação dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.018/2020 de 11 de março de 2020, bem como a Lei Municipal nº 3.039/2020 de 20 de outubro de 2020*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste-SP para o Exercício de 2022.*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação,



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara

